



PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO – UCSiNOVA

EDITAL Nº 06 /2026

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas para participação em atividades vinculadas ao Projeto “Rede Cidades +IS – Rede de Cidades Mais Inteligentes e Sustentáveis”.

1. Abertura

A Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições para seleção de bolsistas para as atividades no Projeto “Rede Cidades +IS – Rede de Cidades Mais Inteligentes e Sustentáveis”.

O projeto integra iniciativa voltada ao desenvolvimento de estratégias de cidades inteligentes e sustentáveis, envolvendo atividades de diagnóstico urbano, análise de indicadores, planejamento territorial, inovação urbana e apoio técnico a municípios participantes.

2. Objetivos da Bolsa

O presente edital estabelece as normas para a concessão de bolsas de estudo aos estudantes matriculados no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão de Cidades Sustentáveis - PPGCidades, com o objetivo de apoiar sua participação em atividades de pesquisa aplicada, levantamento e análise de dados urbanos, elaboração de diagnósticos e planos de ação municipais, bem como na organização de atividades de articulação e capacitação com os municípios envolvidos no projeto.

As bolsas também visam contribuir para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão e a produção de conhecimento aplicado ao planejamento urbano e à gestão sustentável das cidades.

3. Modalidades das Bolsas

No âmbito deste edital, serão concedidas 03 (três) bolsas integrais e 04 (quatro) bolsas parciais, conforme quadro abaixo, destinadas aos estudantes regularmente matriculados no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão de Cidades Sustentáveis (PPGCidades/UCS).

Nº Bolsas	Modalidade da Bolsa	Função no Projeto	Valor da Bolsa
1	Bolsa de Mestrado – Diagnóstico Urbano	Apoiar o levantamento, organização e sistematização de dados urbanos das cidades participantes, incluindo desenvolvimento de plataforma para disponibilização dos dados.	50% do valor da mensalidade do curso (parcial)

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone / Telefax (54) 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530

Nº Bolsas	Modalidade da Bolsa	Função no Projeto	Valor da Bolsa
2	Bolsa de Mestrado – Indicadores e Avaliação de Maturidade	Apoiar a organização e análise de indicadores urbanos e dados territoriais utilizados na avaliação de maturidade das cidades participantes no contexto de cidades inteligentes e sustentáveis. de workshops	50% do valor da mensalidade do curso (parcial)
1	Bolsa de Mestrado – Planejamento e Planos de Ação	Apoiar a elaboração de diagnósticos estratégicos e planos de ação para os municípios participantes, incluindo análise de políticas públicas urbanas e identificação de oportunidades de desenvolvimento urbano sustentável. de workshops.	100% do valor da mensalidade do curso (integral)
1	Bolsa de Mestrado – Inovação Urbana e Transformação Digital	Apoiar o levantamento e análise de iniciativas de inovação urbana, tecnologias aplicadas à gestão de cidades e soluções relacionadas à transformação digital urbana. de workshops.	50% do valor da mensalidade do curso (parcial)
2	Bolsa de Mestrado – Capacitação e Articulação com Municípios	Apoiar a organização de workshops, reuniões técnicas e atividades de capacitação com municípios participantes, bem como a sistematização das atividades realizadas no projeto.	100% do valor da mensalidade do curso (integral)

3.1 Para as bolsas parciais, os alunos deverão arcar com o pagamento dos 50% remanescentes diretamente junto ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão de Cidades Sustentáveis (PPGCidades/UCS).

4. Requisitos do Candidato

- Preencher formulário de inscrição:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4sfh7EEXSRONiwHlvpxCTEqh6cyS6TfxcBqbqNCtPVDXuhA/viewform?usp=publish-editor>
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Estar matriculado¹ no Mestrado em Planejamento e Gestão de Cidades Sustentáveis da Universidade de Caxias do Sul (PPGCidades/UCS) durante a vigência da bolsa;**
- Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante o período da bolsa;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Não possuir vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com o coordenador do projeto ou membros da equipe diretamente envolvidos na gestão do projeto;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza
- Apresentar perfil compatível com as atividades do projeto, conforme avaliação do currículo apresentado;
- Ter disponibilidade para realizar viagens aos municípios participantes do projeto;

¹ Que, no ato da inscrição no edital, o candidato esteja regularmente matriculado no Programa ou cursando disciplinas isoladas.

- j) Ter disponibilidade para dedicar no mínimo **20 (vinte)** horas semanais para às atividades do projeto.

5. Atividades do bolsista

Os bolsistas selecionados deverão desenvolver atividades vinculadas ao Projeto Rede Cidades +IS – Rede de Cidades Mais Inteligentes e Sustentáveis, sob orientação da coordenação do projeto e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão de Cidades Sustentáveis da UCS. Entre as atividades previstas estão:

- a) apoiar o levantamento, organização e sistematização de dados urbanos dos municípios participantes do projeto;
- b) colaborar na análise de indicadores e informações territoriais;
- c) apoiar a elaboração de diagnósticos urbanos e relatórios técnicos;
- d) contribuir na elaboração de diagnósticos estratégicos e planos de ação municipais;
- e) auxiliar na organização de reuniões técnicas, workshops e atividades de capacitação com os municípios participantes;
- f) colaborar na sistematização de informações e no registro das atividades desenvolvidas no projeto;
- g) participar de reuniões de acompanhamento e atividades acadêmicas vinculadas ao projeto.

5.1 As atividades poderão ser ajustadas conforme as necessidades do projeto e a organização da equipe.

6. Seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, constituída por um membro da Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e por professores do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão de Cidades Sustentáveis da Universidade de Caxias do Sul, envolvidos na coordenação do Projeto Rede Cidades +IS – Rede de Cidades Mais Inteligentes e Sustentáveis.

A classificação final dos candidatos será definida pela Comissão de Seleção.

6.1 Processo seletivo

O processo seletivo será realizado conforme as etapas e prazos descritos no quadro a seguir.

Etapa		Crerios	Percentual da nota	Prazo
1	Inscrição	A inscrição dentro do prazo	0	Ate

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone / Telefax (54) 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530

		estabelecido, por meio do preenchimento do formulário (Forms).	(Etapa eliminatória)	19/03/2026
2	Análise de Currículo/Lattes	Análise do currículo: análise da experiência em projetos	40%	Até 20/03/2026
3	Entrevista online	Entrevista online: apresentação do candidato	60%	Até 20/03/2026

A classificação final dos candidatos será definida com base na pontuação obtida nas etapas de análise de currículo e entrevista.

7. Divulgação dos Resultados Preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita até o dia 23 de Março de 2026, na página de Editais, Processos Seletivos, no site da Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção. Para interpor o recurso, o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ucsinova@ucs.br até o dia 24 de março de 2026, até às 18h.

8. Divulgação dos Resultados Finais

A divulgação final dos candidatos selecionados será feita no dia 25 de março de 2026, na página de Editais, Processos Seletivos, no site da Universidade de Caxias do Sul (UCS).

9. Vigência das bolsas

As bolsas terão duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que a data de início de sua vigência será definida pelos Coordenadores do Projeto, conforme o planejamento de execução das atividades e a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente.

10. Da Revogação da Bolsa

O descumprimento das obrigações previstas neste Edital, no Projeto e nas demais normas institucionais aplicáveis às atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão de Cidades Sustentáveis implicará a imediata revogação da bolsa concedida.

Na hipótese de trancamento de matrícula, desistência, desligamento do curso ou de qualquer outra situação que resulte na interrupção da vinculação regular do estudante ao Programa, a bolsa será automaticamente cancelada, independentemente de notificação prévia, sem que disso decorra ao beneficiário qualquer direito à indenização, compensação, manutenção do benefício ou reclamação, a qualquer título.

Verificada qualquer das hipóteses acima, a eventual concessão da bolsa a outro estudante ficará condicionada à publicação de novo edital, observados os critérios institucionais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária e financeira do projeto.

O estudante que tiver sua bolsa cancelada em razão de trancamento de matrícula, desistência, desligamento do curso ou descumprimento das obrigações previstas neste Edital não poderá reivindicar seu restabelecimento, recondução ou manutenção, ficando eventual nova concessão condicionada à sua participação e aprovação em novo processo seletivo.

11. Disposições Gerais

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Informações complementares poderão ser obtidas na Agência de Inovação/UCSiNOVA – Bloco 59, telefone (54) 3218-2518, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

Caxias do Sul, 18 de março de 2026.

Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
Prof. Me. Neide Pessin

Profa. Dra. Ana Cristina Fachinelli Bertolini
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão de Cidades Sustentáveis
Universidade de Caxias do Sul